

RESOLUÇÃO Nº 011/2023
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

Retifica a Resolução nº 145/2021, retificada pela Resolução nº 174/2021, que habilitou a KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000691-74,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 145, de 24 de agosto de 2021, retificada pela Resolução nº 174/2021, que habilitou a KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, CNPJ nº 91.671.578/0006-30 e IE nº 121.978.417NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar, no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 145/2021 e no art. 1º da Resolução nº 174/2021, a nomenclatura dos produtos, que passa a ser nas saídas de adesivos para calçados e outros adesivos, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

147ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente